PORTARIA Nº 103, DE 1° DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA GERALDO AFONSO FERREIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea G do Regimento Interno desta Casa e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

I – O disposto na Constituição Federal, art. 37, II e V, que prevê que as nomeações para cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, sendo destinados exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

II – A Lei Complementar Municipal nº 186, de 22 de abril de 2025, *que "Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sarzedo, bem como sobre a classificação de cargos e remuneração dos servidores do quadro geral do Poder Legislativo e dá outras providências";*

III – O teor do Ofício nº 65/2025, de autoria do Vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira, que solicita a exoneração do servidor GERALDO AFONSO FERREIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, lotado em seu Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **GERALDO AFONSO FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, sendo seu último dia de exercício das funções 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 19/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 1° de setembro de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo 2025/2026